



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO MARANHÃO

NOTA DE DESAGRAVO

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO MARANHÃO**, por seu Presidente, **Kaio Vyctor Saraiva Cruz**, vem, publicamente, desagravar o advogado **Orlando Da Silva Campos, OAB/MA 4.975**, que, no exercício da profissão, foi desrespeitado em suas prerrogativas por sofrer ofensas verbais e intimidações praticadas pelo Procurador-Adjunto do Município de Barreirinhas/MA, **Vitélio Shelley Silva**. Tal fato motivou o pedido de **Desagravo nº. 10.0000.2021.012577-9**, o qual, na data de 23 de maio de 2024, foi deferido pelo Egrégio Conselho Seccional.

A conduta do servidor público promoveu grave prejuízo às prerrogativas do advogado, assim como à toda categoria profissional. Desse modo, a OAB/MA vem, por meio da presente nota, repudiar fervorosamente o ato lastimável do referido servidor, enquanto proporciona completa, irrestrita e perene solidariedade ao advogado desagravado.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL MARANHÃO

São Luís/MA, 09 de julho de 2024.